



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 196
SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2014

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Página 6306

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despachos



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 62/2014 de 10 de Outubro de 2014

1 - Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS.
Artigo urbano 2846 da freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.	Prédio urbano, denominado "Estádio de S. Miguel", sito à Estrada Regional 3-1ª, freguesia de Rosto do Cão (S. Roque), concelho de Ponta Delgada, com a área total de 67.546m², sendo a área coberta de 7.428m² e a área descoberta de 60.118m².	Norte com Estrada Regional 3-1ª; Sul com Azores Parque – Sociedade de Gestão de Parques Empresariais – E.M., S.A.; Nascente com António de Almeida e Açoriana de Seguros, S.A.; Poente com Região Autónoma dos Açores.	A área de implantação do imóvel é a referenciada no mapa em anexo I. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U.
Artigo urbano 1331 da freguesia e concelho de Nordeste, ilha de S. Miguel.	Prédio urbano denominado "Centro de Saúde de Nordeste", sito na Estrada Regional 1-1ª, freguesia e concelho de Nordeste, com a área de 10.552m², sendo a área coberta de 2.134m² e a área descoberta de 8.418m².	Norte com Rua Capitão Machado; Sul com Luís Miguel Machado Borges; Nascente com Rua do Topo; Poente com Estrada Regional 1-1ª.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo II. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U.
	Terreno para		

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

A r t i g o urbano 5548 da freguesia de Santa C r u z , concelho de Praia da Vitória, ilha Terceira.	construção com a área de 230m², sito na Rua Comentador Francisco José Barcelos, freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, a desanexar da descrição nº 4347/Santa Cruz.	Norte com Bombeiros Voluntários; Sul e Poente com Maria Luísa Belo Leal Ferreira; Nascente com Rua Comentador Francisco José Barcelos;	A área de implantação do imóvel é a referenciada no mapa anexo III.
A r t i g o urbano P5052 da freguesia de S. José, concelho de P o n t a Delgada.	Terreno para construção com a área de 670,95m², sito na Rua da Carreira, Lagedo, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada.	Norte com a Rua da Carreira; Sul com a Rua Nossa Senhora de Fátima; Nascente com a Rua Arcanjo Lar; Poente com Manuel dos Santos Domingos	A área de implantação do imóvel é a referenciada no mapa anexo IV.
A r t i g o rústico 2867 da freguesia e concelho de Vila do Porto	Prédio rústico, sito ao Ginjal, freguesia e concelho de Vila do Porto, com a área de 16.168,71m², c o n f o r m e l e v a n t a m e n t o topográfico em anexo	Norte e Nascente com Manuel de Aguiar Velho Arruda; Sul com Região Autónoma dos Açores; Poente com Manuel de Aguiar Velho Arruda e Região Autónoma dos Açores.	Pelo Decreto-Lei nº 66/2013, de 17 de maio, foi desafetada e transferida para a Região Autónoma dos Açores a área de 17.268,35m², do prédio rústico, sito ao Ginjal, freguesia e concelho de Vila do Porto, com a área total correta de 23.370m², inscrito sob o artº 2867/VP e descrito sob o nº 2176/19560114, inscrito a favor do Estado. A Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor a área desafetada de 16.168,71m². A área de



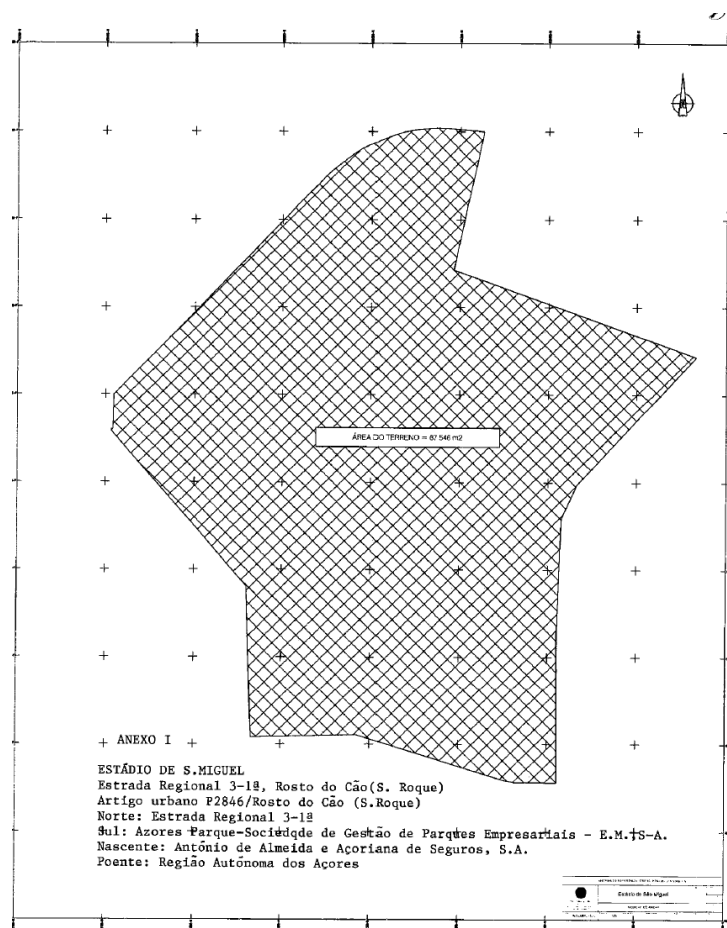
JORNAL OFICIAL

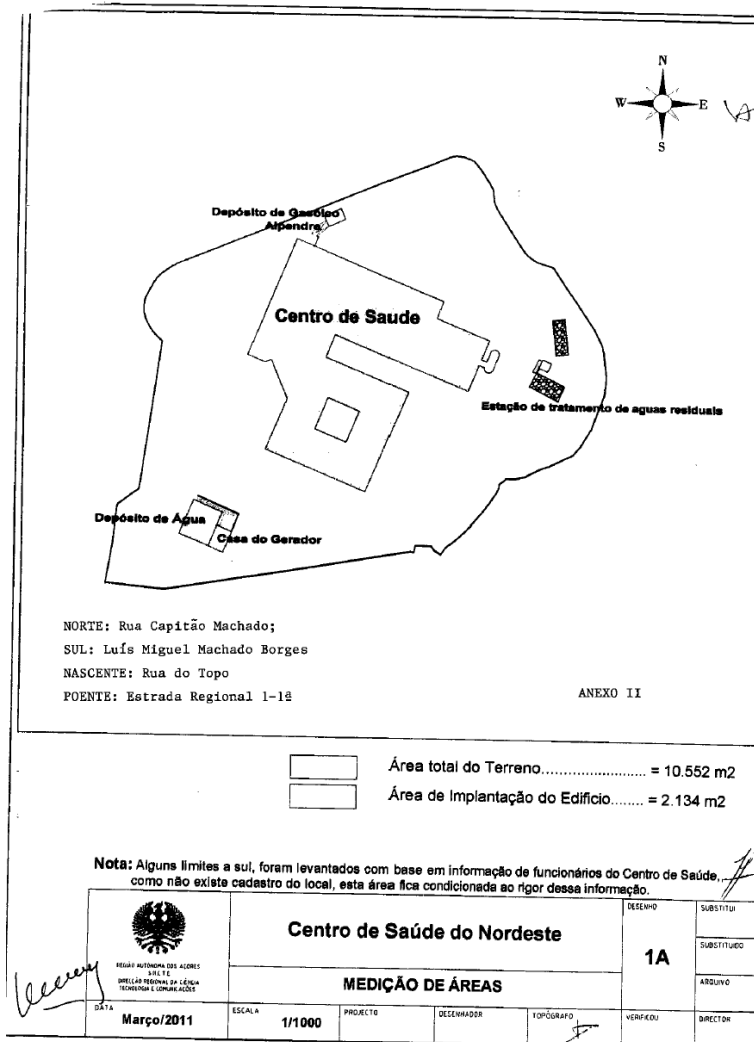
			implantação do imóvel é a referenciada no mapa anexo V.
--	--	--	--

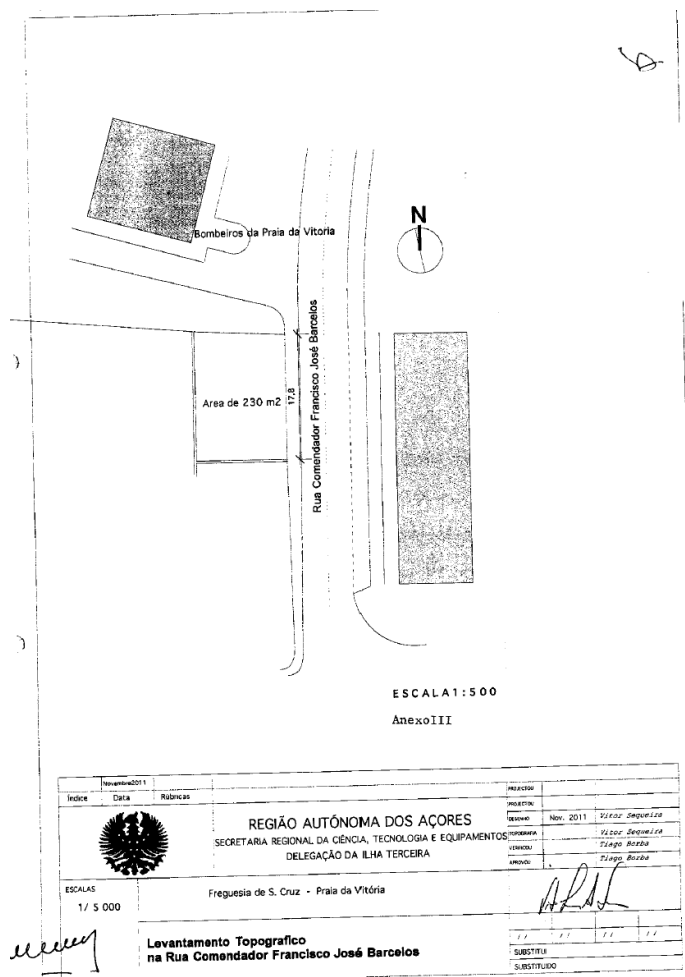
2 - A presente lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo de 6 de outubro de 2014.

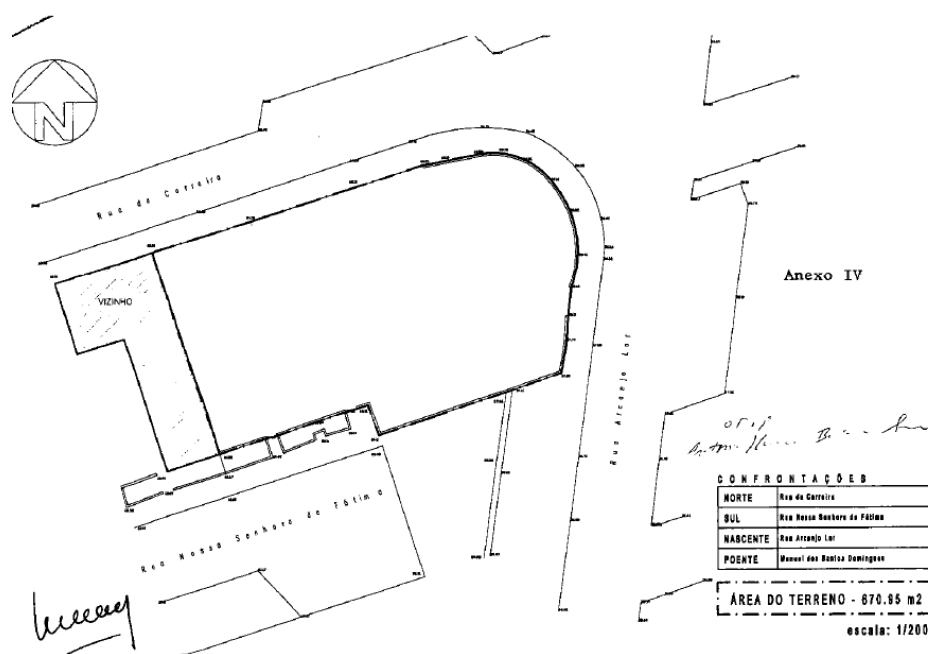
3 - Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.

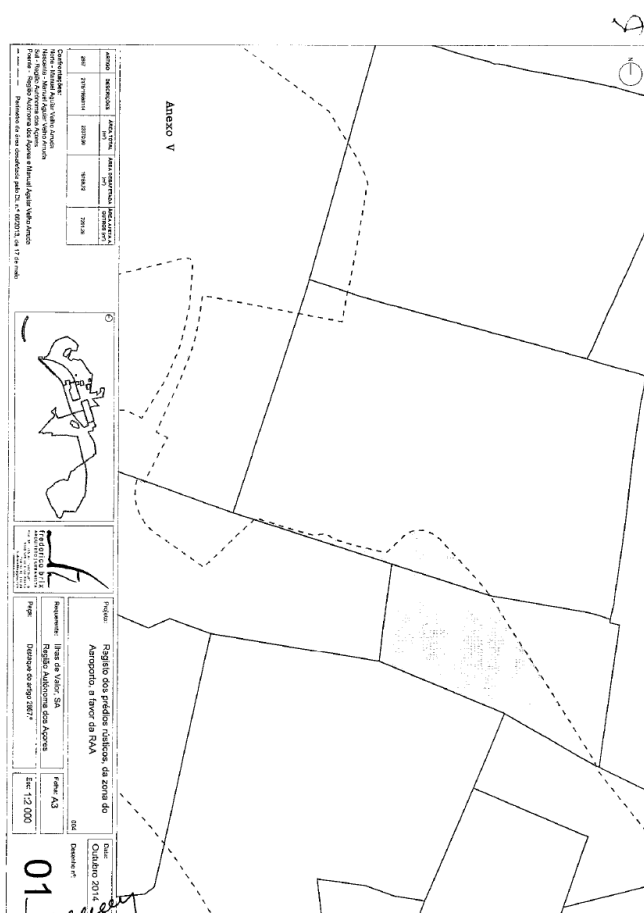
6 de outubro de 2014. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.










S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1256/2014 de 10 de Outubro de 2014

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento

**JORNAL OFICIAL**

relativos ao fornecimento de material de oxigenoterapia, aerossolterapia e ventilação às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente, divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. São homologados os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de material de oxigenoterapia, aerossolterapia e ventilação às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, os fornecedores e os preços constam do anexo da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo dos CPA celebrados.
4. Os contratos públicos de aprovisionamento têm a duração de um ano, podendo ser renovado por períodos iguais até ao limite de 4 (quatro) anos.
5. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

7 de outubro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.


Anexo

<i>Produto</i>	<i>Concorrente</i>	<i>Marca [Referencia]</i>	<i>Preço unitário [euros]</i>
Mascara de Oxigénio / Mascara Aerossol	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1188]	0,3200€
Tubo de Oxigenoterapia/Tubo de conexão para oxigenoterapia	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1174003]	0,2000€
Copo reservatório para aerossol	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1402]	0,2900€
Cânula nasal para administração de oxigénio - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1161000]	0,2000€
Cânula nasal para administração de oxigénio - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1163000]	0,7000€
Cânula nasal para administração de oxigénio - Tamanho Neonatal	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1164000]	2,2500€

Máscara de oxigenoterapia para traqueostomia	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1200050]	1,0400€
Kit Máscara de Venturi - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1107080]	0,9000€
Kit Máscara de Venturi - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1138015]	0,9000€
Kit para Nebulização - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1453000]	0,6000€
Kit para Nebulização - Tamanho Pediátrico	Medifarma de José Horácio do Rego Sousa Lda.	TELEFLEX [41894P]	0,6400€
Sonda de Oxigénio - Tamanho CH 10	Quilaban - Quimica Laboratorial Analítica S.A.	SURU [H189]	0,1620€



JORNAL OFICIAL

Máscara de Oxigénio de Alta Concentração Sem Válvula - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1181000]	0,9200€
Máscara de Oxigénio de Alta Concentração Com Válvula - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1192000]	1,1700€
Máscara de Anestesia Reutilizável - Tamanho L [5]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1125000]	1,4400€
Máscara de Anestesia Reutilizável - Tamanho M [4]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1124000]	1,4400€
Máscara de Anestesia Reutilizável - Tamanho S [3]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1123000]	1,4400€
Máscara de Anestesia Reutilizável - Tamanho Pediátrico [2]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1122000]	1,4400€
Máscara de Anestesia Reutilizável - Tamanho Neonatal [0]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1120000]	1,4400€

Ressuscitador Manual - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [7152000]	9,2000€
Ressuscitador Manual - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [7151000]	13,0000€
Ressuscitador Manual - Tamanho Neonatal	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [7150000]	13,0000€
Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Zero [0]	Dimor Lusitania comércio de produtos de saúde e higiene, Lda	FAZINI [101]	2,4300€
Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Dois [2]	Dimor Lusitania comércio de produtos de saúde e higiene, Lda	FAZINI [103]	2,7000€
Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Três [3]	Dimor Lusitania comércio de produtos de saúde e higiene, Lda	FAZINI [104]	4,4000€



JORNAL OFICIAL

Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Quatro [4]	Dimor Lusitania comércio de produtos de saúde e higiene, Lda	FAZINI [105]	4,8500€
Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Cinco [5]	Dimor Lusitania comércio de produtos de saúde e higiene, Lda	FAZINI [106]	5,5000€
Mascara para Ressuscitador Manual - Tamanho Seis [6]	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1126000]	10,0000€
Filtros Bacterianos e Virais (amarelo: Clear - Guard II Breathing Filter) - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1344000S]	0,5600€
Filtros Bacterianos e Virais (amarelo: Clear - Guard II Breathing Filter) - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1831000]	0,87000€
Filtros Bacterianos e Virais (verde: Clear - Therm Filter HME) - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1341000S]	0,5600€
Filtros Bacterianos e Virais (verde: Clear - Therm Filter HME) - Tamanho Pediátrico	Farmaçor - comércio de produtos químicos-farmacêuticos dos Açores Lda	COVIDIEN [355/5430]	1,0125€
Filtros Bacterianos e Virais (azul: Hidro - Therm Filter) - Tamanho Adulto	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1560000]	0,8600€
Filtros Bacterianos e Virais (azul: Hidro - Therm Filter) - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1855000]	0,8600€
Filtro bacteriológico, viral e microbiano de 24 h. (Servo Duo Guard)	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1790000]	1,5000€
Sistema de Respiração Básica Passiva - Tamanho Adulto	Farmaçor - comércio de produtos químicos-farmacêuticos dos Açores Lda	COVIDIEN [300/12316]	1,5600€
Sistema de Respiração com Conector Duplo - Tamanho Pediátrico	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [2162000]	2,8800€



JORNAL OFICIAL

Sistema de Respiração com Válvula Expiratória e PEEP Adulto para transporte	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [2000000]	1,8400€
Conexão em "T"	Dinarte Dâmaso & Filhos Lda	INTERSURGICAL [1980000]	0,5200€
Conexão em "Y"	Peixoto & Dâmaso Lda	VYGON [884.08]	0,7000€
Conexão em ângulo reto, dupla articulação com tampa (Swivel)	Farmaçor - comércio de produtos químicos-farmacêuticos dos Açores Lda	COVIDIEN [610/5257]	0,7200€
Conexão em ângulo reto, dupla articulação sem tampa (Swivel)	Farmaçor - comércio de produtos químicos-farmacêuticos dos Açores Lda	COVIDIEN [330/5678]	0,6000€

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação n.º 10/2014 de 10 de Outubro de 2014

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o anexo da Portaria n.º 1218/2014 de 30 de Setembro de 2014 foi publicado com algumas inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Produto	Fornecedor	Preço unitário [euros]
Acetato Ciproterona / Etinilestradiol	GENERIS FARMACÊUTICA S.A.	€ 0,6300 (ciclo) € 0,0300 (cp)
Desogestrel	MERCK SHARP & DOHME, LDA	€ 3,3800 (1 ciclo) € 0,1207 (cp)
Dispositivo Intra-Uterino Cobre	CLINIFAR – PRODUTOS CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	€ 5,5000 (DISPOSITIVO)
Etinilestradiol 0,015 mg/24h + Etonogestrel 0,12 mg/24h	MERCK SHARP & DOHME, LDA	€ 6,4900 (SISTEMA)
Etinilestradiol 0,02 mg + Desogestrel	MERCK SHARP & DOHME, LDA	€ 0,5000 (ciclo) € 0,02381 (cp)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

Etinilestradiol 0,02 mg + Levonorgestrel	BAYER PORTUGAL S.A.	€ 0,7000 (ciclo) € 0,0333 (cp)
Etinilestradiol 0,03 mg + Desosgestrel	MERCK SHARP & DOHME, LDA	€ 0,5000 (ciclo) € 0,02381 (cp)
Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel	BAYER PORTUGAL S.A.	€ 0,7000 (ciclo) € 0,0333 (cp)
Etonogestrel	MERCK SHARP & DOHME, LDA	€ 89,800 (IMPLANTE)
Levonorgestrel	BAYER PORTUGAL S.A.	€ 91,890 (SISTEMA)
Preservativo Masculino	CLINIFAR – PRODUTOS CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	€ 0,0370 (PRESERVATIVO)
Preservativo Masculino Extra Forte	CLINIFAR – PRODUTOS CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	€ 0,0470 (PRESERVATIVO)

8 de outubro de 2014. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despacho n.º 1902/2014 de 10 de Outubro de 2014

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 5.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 25/2000, de 6 de abril, sob proposta do Diretor Regional das Comunidades, nomeio como elementos da comissão de apreciação das candidaturas aos apoios nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma portaria:

Presidente:

- Melanie Medeiros da Silva, diretora de serviços de emigração, imigração e regressos da Direção Regional das Comunidades;

Vogais efetivos:

- Eugénia de Fátima Ferreira Botelho, técnica superior afeta à Direção Regional das Comunidades, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

- Ana Maria Paulo Soares Resendes, técnica superior afeta à Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade.

Vogais suplentes:

- Luís Alberto Jorge Tomé, coordenador do Gabinete de Apoio às Migrações da Direção Regional das Comunidades; e
- Davide Miguel Alcario Lopes, Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural da Direção Regional das Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho n.º 1903/2014 de 10 de Outubro de 2014

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 5.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de agosto, sob proposta do Diretor Regional das Comunidades, nomeio como elementos da comissão de apreciação das candidaturas aos apoios nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma Portaria:

Presidente:

- Melanie Medeiros da Silva, diretora de serviços de emigração, imigração e regressos da Direção Regional das Comunidades;

Vogais efetivos:

- Eugénia de Fátima Ferreira Botelho, técnica superior da Direção Regional das Comunidades, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Alberto Jorge Tomé, coordenador do Gabinete de Apoio às Migrações da Direção Regional das Comunidades;
- Davide Miguel Alcario Lopes, Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural Direção Regional das Comunidades; e
- Ana Maria Paulo Soares Resendes, técnica superior da Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade.

**JORNAL OFICIAL**

Vogais suplentes:

- Sofia Machado Ávila Pinto de Sousa Malaquias, técnica superior Direção Regional das Comunidades;
- Elisa Ângela Silva Costa, técnica superior Direção Regional das Comunidades;
- Ana Paula Ramos da Silveira Borges, técnica superior Direção Regional das Comunidades;
- Telma Margarida Pimentel Silva, técnica superior Direção Regional das Comunidades; e
- Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, técnica superior Direção Regional das Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 1904/2014 de 10 de Outubro de 2014**

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 6 e no n.º 7 do artigo 5.º, bem como no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de março, sob proposta do Diretor Regional das Comunidades, nomeio como elementos da comissão de apreciação das candidaturas aos apoios nos domínios referidos nas alíneas a) a d) do artigo 2.º da mesma Portaria:

Presidente:

- Melanie Medeiros da Silva, diretora de serviços de emigração, imigração e regressos da Direção Regional das Comunidades;

Vogais efetivos:

- Eugénia de Fátima Ferreira Botelho, técnica superior da Direção Regional das Comunidades, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Luís Alberto Jorge Tomé, coordenador do Gabinete de Apoio às Migrações da Direção Regional das Comunidades;

**JORNAL OFICIAL**

- Davide Miguel Alcario Lopes, Coordenador do Gabinete de Informação, Intercâmbio e Apoio Cultural da Direção Regional das Comunidades; e
- Ana Maria Paulo Soares Resendes, técnica superior da Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade.

Vogais suplentes:

- Sofia Machado Ávila Pinto de Sousa Malaquias, técnica superior da Direção Regional das Comunidades;
- Elisa Ângela Silva Costa, técnica superior da Direção Regional das Comunidades;
- Ana Paula Ramos da Silveira Borges, técnica superior da Direção Regional das Comunidades;
- Telma Margarida Pimentel Silva, técnica superior da Direção Regional das Comunidades; e
- Raquel Joana Lopes dos Santos Rodrigues, técnica superior da Direção Regional das Comunidades.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de outubro de 2014. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.